LEI Nº 7801 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA DIONITA PEREIRA ROQUE".

(Originária do Projeto de Lei nº 123/2009 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dionita Pereira Roque, a atual Rua "I", situada no Bairro Bandeirante, que inicia-se na Rua "C" entre terreno de Mônica da C. Abreu Moreira e quadra "7" (sete) e termina na Rua "D" entre terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e quadra "7" (sete), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de outubro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município